



# **REGULAMENTO OFICIAL**

**SELETIVA FLAMENGO  
COPA EM CASA MRV  
PS4 - PES20**

<b>CAPÍTULO I – DA FORMA DE DISPUTA.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO III - DAS PARTIDAS .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>10</b>

## CAPÍTULO I – DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 1o** - A **COPA EM CASA MRV – SELETIVA FLAMENGO** irá acontecer no dia 19/04/2020, conforme tabela que será divulgada no site oficial da COMPETIÇÃO – <https://e-sporti.com.br>

**Art. 2o** - Na primeira fase, os até **32 (trinta e dois)** jogadores participantes serão divididos em **8 (oito) grupos de 4 (quatro) jogadores**, definidos através de sorteio automático na plataforma.

**§ 1o** – Os jogadores jogarão dentro do próprio grupo, em 3 (três) confrontos de maneira on-line durante o período da primeira fase. O jogador indicado como mandante do confronto (nome mais à esquerda) será o responsável pelo convite para a partida.

**§ 2o** – É de responsabilidade dos atletas providenciar o todo o equipamento necessário para a realização da partida, tal como console, o jogo e meio de conexão com internet para jogar on-line. Cabe à **COPA EM CASA MRV – SELETIVA FLAMENGO** apenas informar o adversário do jogador, data e prazo para a realização dos jogos.

**§ 3o** – O prazo para a realização completa da fase de grupos (3 partidas) é conforme horário definidos abaixo:

### **FASE DE GRUPOS (19/04/2020 - 10h as 13H)**

**As partidas não realizadas dentro do horário estipulado serão tratadas como WO para o jogador que não procurar o jogo ou WO para ambos os jogadores.**

**§ 4o** – É de responsabilidade dos atletas, quando agendadas partidas online, a busca pela informação da gamertag, nickname, psn tag do adversário para que os jogadores possam buscar seus corretos adversários dentro do sistema.

**§ 5o** – É de responsabilidade de cada atleta (independente do resultado), quando da realização da partida, o acesso ao painel da competição na plataforma <https://e-sporti.com.br/organizacao/mrv/campeonatos/2020-4-seletiva-flamengo-pes20-ps4> e realizar a correta marcação do resultado de sua partida acompanhado, preferencialmente, de uma foto da tela de jogo que contenha o resultado.

**§ 6º** – A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a)** em caso de vitória serão computados 03 (três) pontos positivos da partida;
- b)** em caso de empate será computado 01 (um) ponto para cada equipe;
- c)** em caso de derrota não terá nenhum ponto;
- d)** em caso de “W.O.” serão computados 03 (três) pontos positivos para o jogador que comprovou comparecimento para jogo.

**Art. 3º - ESTARÃO AUTOMATICAMENTE CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA FASE DA COMPETIÇÃO - FASES FINAIS (OITAVAS DE FINAIS) – OS 2 (DOIS) PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA GRUPO.**

**Art. 6º** - Em caso de empate entre dois ou mais jogadores que impossibilite determinar os jogadores classificados para as Oitavas de finais, o seguinte critério será obedecido:

- a) Confronto direto, Nº de vitórias; saldo de gols; gols pró; gols contra; sorteio.

**Art. 7º** - Para as oitavas de finais, quartas de finais, semifinais e a Final, os jogadores se enfrentarão nos dias definidos em tabela, da seguinte forma:

**OITAVAS DE FINAIS (19/04/2020 – não antes das 13h, e não depois das 14:00)**

- Jogo 01 - 01º COLOCADO GERAL x 16º COLOCADO GERAL
- Jogo 02 - 02º COLOCADO GERAL x 15º COLOCADO GERAL
- Jogo 03 - 03º COLOCADO GERAL x 14º COLOCADO GERAL
- Jogo 04 - 04º COLOCADO GERAL x 13º COLOCADO GERAL
- Jogo 05 - 05º COLOCADO GERAL x 12º COLOCADO GERAL
- Jogo 06 - 06º COLOCADO GERAL x 11º COLOCADO GERAL
- Jogo 07 - 07º COLOCADO GERAL x 10º COLOCADO GERAL
- Jogo 08 - 08º COLOCADO GERAL x 09º COLOCADO GERAL

**QUARTAS DE FINAIS (19/04/2020 – não antes das 15h, e não depois das 16:00)**

- Jogo 09 – VENCEDOR DO Jogo 01 x VENCEDOR DO Jogo 08
- Jogo 10 – VENCEDOR DO Jogo 02 x VENCEDOR DO Jogo 07
- Jogo 11 – VENCEDOR DO Jogo 03 x VENCEDOR DO Jogo 06
- Jogo 12 – VENCEDOR DO Jogo 04 x VENCEDOR DO Jogo 05

**SEMIFINAIS (19/04/2020 – não antes das 16:00, e não depois das 17h)**

- Jogo 13 – VENCEDOR DO Jogo 09 x VENCEDOR DO Jogo 12
- Jogo 14 – VENCEDOR DO Jogo 10 x VENCEDOR DO Jogo 11

**FINAL (19/04/2020 – não antes das 17:00, e não depois das 19h)**

- Jogo 15 – VENCEDOR DO Jogo 13 x VENCEDOR DO Jogo 14

**As partidas não realizadas dentro do horário estipulado serão tratadas como WO para o jogador que não procurar o jogo ou WO para ambos os jogadores.**

**Art. 3o** - Os jogadores jogarão em jogos únicos, sem vantagem alguma, com os modos prorrogação e disputa de pênaltis **desligados** para a fase de grupos. Para as fases eliminatórias (das Oitavas, até a final) a partida deverá ser realizada com os modos prorrogação e disputa de pênaltis **ligados**. Persistindo o empate após o tempo normal e prorrogação o jogo será decidido nas cobranças de pênaltis de forma alternada até que tenha um vencedor.

**Art. 4o** - A organização do campeonato reserva-se no direito de alterar a fórmula de disputa e/ou quantidade de equipes participantes até 2 (duas) horas antes da data do início em função de eventual necessidade de readequar a fórmula de disputa à quantidade de jogadores inscritos.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES

**Art. 1o** - O período de inscrição de atletas se encerrará no dia **17/04/2020**, às **23h59**.

**§1o** – Não será cobrado valor de inscrição para a seletiva. Os 32 jogadores participantes deverão fazer parte do grupo ativo e adimplente do programa sócio torcedor do **Clube de Regatas Flamengo** e os nomes e respectivos dados de contato deverão ser informados pelo clube à organização da e-SporTI.

**§2o** - A inscrição deverá ser feita pela plataforma e-SporTI, disponível em <https://e-sporti.com.br/organizacao/mrv/campeonatos/2020-4-seletiva-flamengo-pes20-ps4>

**§3o** - Não é permitido mais de uma inscrição por jogador, ainda que utilizando-se de perfil, e-mails e contas diferentes.

**Art. 2o** - Cada jogador inscrito deverá preencher no Nickname/Apelido do Atleta, na área “Minha conta”, dentro do painel e-SporTI.

**Art. 3o** - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o dia **18/04/2020**.

## CAPÍTULO III - DAS PARTIDAS

**Art. 1o** - As partidas serão regidas de acordo com as regras praticadas nas competições de **eFootball PES 20** no Brasil:

O jogo utilizado será o **eFootball PES 2020**, com suas últimas atualizações fornecidas online pela **KONAMI** com partidas disputadas no console **Playstation 4**.

**Art. 2o** – Somente será permitido o uso da equipe do Flamengo para a realização das partidas. Os jogadores deverão utilizar as mesmas equipes durante a partida (mandante vs visitante, alterando-se a cor do uniforme). **A não utilização da equipe do Flamengo no torneio representa desclassificação automática caso comprovado a utilização de outro time/seleção.**

**§ 1o** – Não será permitido o uso de equipes da modalidade **My Clubs**.

**Art. 3o** - As partidas deverão seguir as seguintes configurações:

\*Duração do Jogo: 10 minutos

\*Lesões: Não

\*Bola: Indiferente

\*Limite de tempo: médio

\*Prorrogação: Fase de grupos, Não; Fases eliminatórias, Sim.

\*Penaltis: Fase de grupos, Não; Fases eliminatórias, Sim.

\*Número de substituições: 3

**§ 1o** – Caso verifique que as opções citadas não estejam conforme exigidas, deve-se tirar uma foto e print imediatamente, antes dos 15 minutos de jogo e avisar seu adversário, para que a partida seja reiniciada do zero.

**§ 2o** – Caso seu adversário não proceda como devido, clique no botão AJUDA imediatamente e entre em contato com a administração do site, informando o problema e anexando junto ao chamado, a foto e ou print de prova do ocorrido.

**Art. 4o** - Em caso de lag que atrapalhe o desenvolvimento do jogo, o player que se sentir prejudicado deve dar pause, mandar um chat ao adversário e interromper o jogo

imediatamente, antes dos 15 minutos de partida. Caso ultrapasse este tempo de jogo, você estará assumindo por sua conta e risco as consequências da partida.

**Art. 5o** - Se cair a conexão, o jogo tem que ser reiniciado jogando apenas o tempo de jogo que restar para o término da partida.

**§ 1o** – O placar da partida deve ser mantido o mesmo, ou seja, os jogadores devem entrar em acordo e forçar os gols necessários que já tinham acontecido antes da queda de conexão. Se antes da queda de conexão tiver ocorrido alguma expulsão, o jogador penalizado pela expulsão deve forçar a expulsão do mesmo jogador, quando o jogo for reiniciado.

**Art. 6o** - Todos os horários de agendamentos de jogos ou demais horários citados no nosso sistema, sempre serão com base ao horário de Brasília, inclusive considerando períodos que haja horário de verão.

**Art. 7o** - Para que seja comprovado algum tipo de trapaça ou reclamação, o jogador deve clicar no botão AJUDA ou enviar um e-mail para: [competicoes@sporti.com.br](mailto:competicoes@sporti.com.br) com fotos e ou vídeos comprovando o ocorrido. Sem provas, reclamações não serão consideradas.

**Art. 8o - SOMENTE ADMINISTRADORES PODEM LANÇAR RESULTADOS DE WO.** Caso o próprio jogador postar resultado sem ter realizado a partida, o mesmo poderá ser punido, ou até mesmo desclassificado do torneio caso seja reincidente.

**§ 1o** – O Resultado de WO que é aplicado será sempre de 2x0.

**§ 2o** – Não existe prazo de tolerância para início das partidas, tendo as mesmas que ter seu início e fim dentro prazo estipulado no regulamento.

**Art. 9o** - Jogos não realizados dentro do prazo estabelecido da fase do torneio, e que nenhum dos dois jogadores tenham efetuado o agendamento dentro do nosso sistema:

**§ 1o** - Na fase de mata-mata, os dois poderão ser desclassificados, ocorrendo WO duplo. Por isso, use sempre o agendamento de jogos do nosso sistema.

**Art. 10o** - Caso existam dificuldades de realizar partidas com seus adversários, ou problemas de desconexão, deve-se entrar em contato com a administração do site, clicando no botão AJUDA, dentro do prazo estabelecido para cada fase.



## CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

**Art. 1o** - A competição oferece a seguinte premiação:

**a) 1º lugar**

- Vaga para o quadrangular final da COPA EM CASA MRV, em duplas, com um craque do elenco profissional do **Flamengo**
- Kit MRV com camisa oficial do clube e ingresso para o primeiro jogo com público após o retorno das competições

Sendo certo que o prêmio poderá ser disponibilizado em até 12 meses.

## CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1o** - Ao inscrever-se neste Campeonato, os jogadores tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica e televisiva e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, parceiros comerciais, sobretudo a act.3 Brasil Marketing Ltda., MRV e Clube de Regatas do Flamengo, ficando esta, autorizada, desde já, a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar, incluindo mas não limitado a todas as plataformas e redes sociais.

**Art. 2o** - A SporTI não se responsabilizará por acidentes, quebra de controle ou danos em consoles ocorridos durante a competição ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo essa responsabilidade dos jogadores e espaços envolvidos. Em caso de ação deliberada que estrague qualquer equipamento, o atleta causador do dano será responsabilizado.

**Art. 3o** - Esta competição não é afiliada com ou patrocinada pela desenvolvedora dos jogos eletrônicos.

**Art. 4o** - Este Regulamento da Campanha será disponibilizado no site [flamengo.com.br](http://flamengo.com.br) a partir de **14/04/2020**, reforçando as condições abaixo:

1. A participação nesta Campanha como participantes do campeonato, caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições descritas neste Regulamento.
2. As **Promotoras** e a **Mediadora** reservam-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.
3. É facultado às **Promotoras** e a **Mediadora** aplicar as novas disposições nos casos em que o presente Regulamento seja mais vantajoso a elas.
4. O período do Campeonato está limitado por seu prazo de duração. Neste caso, os participantes serão comunicados de forma clara e precisa, no site acima descrito.
5. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela **Mediadora**, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

6. Em caso de dúvida, haverá a disposição dos interessados o Serviço ao Consumidor da **Mediadora**, através do telefone 021 2422-7032 e/ou [brasil-eventos@weareact3.com](mailto:brasil-eventos@weareact3.com)

7. Os participantes, ao submeterem seus vídeos, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz, e das demais pessoas nele retratadas, pelas **Promotoras**, para a divulgação da Campanha e seu resultado, pelo período de até 12 (doze) meses após o término da Campanha, sem qualquer ônus para as **Promotoras e Mediadora**.

8. Esta Campanha independe de qualquer modalidade de área ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971.

9. Para fins deste Regulamento, Campanha e ações derivadas, direta ou indiretamente, são entendidas como Promotoras as empresas, SPORTI – TECNOLOGIA E GESTÃO NO ESPORTE LTDA (“E-SPORTI”), inscrita no CNPJ 29.751.514/0001-60, com sede a Rua Paraíba, 330, 17º andar, Belo Horizonte – MG; e ACT.3 BRASIL MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ 10.337.734/0001-14, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, 226, 802, Rio de Janeiro – RJ; e como Mediadoras, MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede a Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Belo Horizonte – MG; e Clube de Regatas do Flamengo, inscrito no CNPJ 33.649.575/0001-99, com sede a Avenida Borges de Medeiros, 997, Rio de Janeiro-RJ.